LEI Nº 2.832/2016

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$61.528,41 (sessenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.03.10.302.1203.4.154.3190.11.....R$48.000,00
02.12.03.10.302.1203.4.154.3190.13.....R$12.700,00
02.12.03.10.302.1203.4.154.3190.16.....R$828,41
Total.....R$61.528,41

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior far-se-á o uso do Superávit Financeiro do exercício de 2015 da BLMAC.....R$61.528,41.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 11 de agosto de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL